

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

**PORTARIA Nº 125/2022**

*Dispõe sobre o afastamento do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Cid Clay Bazoti Gabarão, RG: 47285062, matrícula 8069, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2022, conforme específica.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, e legislação específica, considerando o requerimento do servidor a seguir relacionado.

**RESOLVE:**

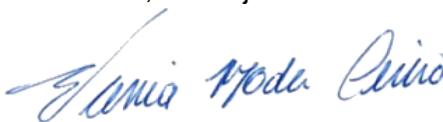
**Art. 1º. CONCEDER**, afastamento de suas funções, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral, o empregado público abaixo listado:

NOME	MAT	RG	PROTOCOLO	PERÍODO
CID CLAY BAZOTI GABARÃO	8069	47285062	19.152.947-2	02/07/2022 a 02/10/2022

**Art. 2º. ESTABELEECER** que em havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro de candidatura ou situações análogas, deverá o agente público se apresentar a chefia imediata de origem ou à Gerência de Recursos Humanos, na Unidade Estadual, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Londrina, 19 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino  
Diretora Presidente em exercício  
IDR-Paraná